



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Reconhece a prescrição da pretensão punitiva administrativa e determina o arquivamento do Processo SEI n.º 24.0.000002341-4 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública determinou a instauração da Sindicância Investigativa n.º 003/2024/CGDPE, conforme Portaria n.º 498/2024/CGDPE, publicada no Diário Eletrônico da Instituição em 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 151, inciso II, c/c o art. 148, §10, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o art. 16 da Resolução CSDPEAP n.º 79/2016, que estabelece que a instauração de sindicância para apuração de falta funcional punível com advertência ou censura (sindicância punitiva) deve ser precedida de autorização do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que a ciência do fato pela Administração ocorreu em 12 de abril de 2024, e que, desde então, não houve causa interruptiva ou adoção de medida punitiva formal;

CONSIDERANDO que o transcurso do prazo superior a 01 (um) ano entre a data da ciência do fato e eventual instauração da sindicância configura o lapso temporal necessário à prescrição da pretensão punitiva administrativa, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO o voto do relator, acolhido à unanimidade na Reunião Extraordinária Secreta do Conselho Superior realizada em 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a prescrição da pretensão punitiva administrativa em relação aos fatos apurados na Sindicância Investigativa n.º 003/2024/CGDPE à membra R.C.C.G.

Art. 2º. Determinar, em consequência, o arquivamento do Processo SEI n.º 24.0.000002341-4.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 02/07/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 02/07/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 02/07/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 02/07/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/07/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/07/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 03/07/2025, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 04/07/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121827** e o código CRC **604E5BE5**.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos– Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito